



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## INDICAÇÃO Nº 60/2024

**Proponente: Vereador Natalino Bianchi Netto**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO, QUE O BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA DO BAIRRO SANTA RITA  
PERMANEÇA ABERTO DURANTE O DIA.**

### JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que este pedido merece especial atenção, tendo em vista que, o fato de não dispor de sanitários públicos abertos no local, tem favorecido o ato de urinar em locais impróprios da supracitada Praça.

Portanto, considerando que, tais transtornos têm ocorridos devido à impossibilidade de utilização dos mesmos por estarem fechados, o atendimento a esta solicitação será imprescindível para a localidade, bem como ao Município no todo, sendo de grande relevância para inibir tal prática.

Por todo o exposto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender o que segue com urgência.

**Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2024.**

**Natalino Bianchi Netto  
Vereador**